



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de abril de 2013

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Ano II Edição nº 30/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em cumprimento à legislação pertinente, convida a população para a realização de Audiência Pública, com o objetivo de elaboração da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO para o exercício financeiro de 2014.

Data: 12 de abril de 2013

Horário: 09hs00min

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal

Endereço: Avenida Brasil, 694

Faxinal-PR, em 28 de março de 2013

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013

Processo Administrativo de Compra nº 122/2013

Ante o erro de digitação no Aviso e Edital de Tomada de Preços nº 003/2013, supracitado, publicado no Diário Oficial do Município de Faxinal página 2 no dia 14/03/2013 e no Jornal Tribuna do Norte no dia 15/03/2013 página D3, comunica aos interessados que:

Onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS INCLUSO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO TODA A CONVERSÃO DE DADOS SERÁ EM TODA BASE PRÉ EXISTENTE PARA OS MÓDULOS: COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA WEB, FROTAS, CONTROLE INTERNO E TRIBUTAÇÃO, AINDA, OS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E GERENCIAMENTO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. LOGO, SERÁ OBRIGATORIAMENTE MIGRADA TODA A BASE DE DADOS PRÉ EXISTENTES DOS EXERCÍCIOS DE 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2013, OUTROSSIM, EXIGIR-SE-Á SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO."

Leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS INCLUSO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO TODA A CONVERSÃO DE DADOS SERÁ EM TODA BASE PRÉ EXISTENTE PARA OS MÓDULOS: COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA WEB, FROTAS, CONTROLE INTERNO E TRIBUTAÇÃO, PATRIMÔNIO, E TRIBUTOS WEB, E AINDA, OS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E GERENCIAMENTO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. LOGO, SERÁ OBRIGATORIAMENTE MIGRADA TODA A BASE DE DADOS PRÉ EXISTENTES DOS EXERCÍCIOS DE 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, OUTROSSIM, EXIGIR-SE-Á SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO."

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de Abril de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Convênio

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2013 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 12.025.551/0001-99, com sede na Rua São Paulo – nº. 826 – Centro, Faxinal - Pr, representada por sua Diretora **GLACI TEIXEIRA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.721.336-5 e CPF nº. 505.670.559-49.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Associação Centro de Convivência Melhor Idade.

VALOR TOTAL: Até R\$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na proporção de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 15.002.13.392.0020.2.073.3.350.43.00.00, Secretaria Municipal de Cultura – Departamento de Cultura, Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2013.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 04 de Abril de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

GLACI TEIXEIRA SOARES
Diretora
Associação Centro de Convivência Melhor Idade Faxinal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

	De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, sexta-feira, 5 de abril de 2013	Ano II	Edição nº 30/2013	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.